



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 2278/10, de 10 de dezembro de 2010.**

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e dá outras providências.

**Autoria:** Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 08 de agosto de 1997, com objetivo de implantar Extensão Universitária.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão as constantes no orçamento em vigor.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2010.

Fernando Aurélio Gugik  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se,

Vandré Marcos Spanholi  
**Chefe de Gabinete e Resp. pela Semad**